



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ ITABIENSE À SRA.
RILAMI SANTIAGO SILVA
GOVEIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabi – Estado de Sergipe, nos termos do Art. 28, IV, “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o título de cidadã Honorária do município de Itabi à Sra. Rilami Santiago Silva Goveia, conhecida como “Rilami, esposa de Fernando da Muquém”, pela relevante atuação junto à comunidade Itabiense há 41 anos, desde sua comunhão com Antônio Fernando de Souza Goveia, filho da terra pertencente a Família Souza Goveia.


Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabi, 22 de novembro de 2023.


Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente


Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.